ATAS

ATA Nº 17

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu no Edifício São Francisco, sito Calçada de São Francisco, concelho da Chamusca, a assembleia geral da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, S.A., com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de convocatória do dia quinze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Ata n.º 16 - análise e deliberação

Ponto 2 - Revisão ao PPI 2024 - análise e deliberação

Ponto 3 - Contrato Programa Município de Alcanena- análise e deliberação

Ponto 4 - Ciclo de Revisão Tarifário 2025- análise e deliberação

Ponto 5 - Tabela de Preços 2025 - análise e deliberação

Ponto 6 - Plano de Atividades, Orçamento e PI 2025 - análise e deliberação

Ponto 7 - Remuneração da Categoria DG - análise e deliberação

Ponto 8 - Outros assuntos

Encontrava-se representado 80% do capital social conforme folha de presenças e conferido o cumprimento do n.º 1 do artigo 16º dos Estatutos da Sociedade foi pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Alfredo Condeço Amante iniciada a Assembleia Geral, registando-se a ausência justificada do Município da Barquinha.

No período antes da ordem do dia foram apresentadas questões e pedidos de esclarecimento.

Pelo Município de Santarém foi demonstrada a preocupação por ainda não se encontrar em vigor o Contrato de Gestão Delegada 2025-2029 e solicitado um pedido de esclarecimento ao Conselho de Administração, foi ainda sublinhado pelo representante do Município de Santarém a disponibilidade deste acionista em participar na elaboração do documento assim como reconhecida a necessidade imperiosa de serem cumpridas as recomendações da ERSAR para a implementação do novo CGD da RSTJ.

O Conselho de Administração solicitou ao Diretor Geral que elaborasse um ponto de situação. Pelo Diretor Geral foi proferida a seguinte explicação: "O processo de revisão do Contrato de Gestão Delegada (CGD) 2025-2029, iniciado em fevereiro de 2024, sofreu atrasos devido a fatores externos, nomeadamente a instabilidade política nacional e a demora na aprovação do PAPERSU 2030 do sistema, concluída apenas em setembro de 2024. Adicionalmente, as sucessivas propostas de atualização do modelo de cálculo e valores das contrapartidas financeiras também contribuíram para o adiamento da finalização do CGD e do Estudo de Viabilidade Económico e Financeira (EVEF). Prevemos que o documento será terminado no primeiro trimestre do próximo ano e será colocado à consideração do Conselho de Administração".

Ponto 1 - Ata n.º 16 - análise e deliberação

Deliberação - Aprovado por maioria de presenças com votos favoráveis de 70% do capital social (Município de Alcanena, Município de Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município de Golegã, Município de Santarém, Município de Tomar) e um voto de 10% de abstenção (Município de Torres Novas).

Ponto 2 - Revisão ao PPI 2024 - análise e deliberação

Deliberação - Aprovado por maioria de presenças com votos favoráveis de 80% do capital social (Município de Alcanena, Município de Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município de Golegã, Município de Santarém, Município de Tomar, Município de Torres Novas).

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

ATAS

Ponto 3 - Contrato Programa Município de Alcanena - análise e deliberação

Deliberação - Aprovado por maioria de presenças com votos favoráveis de 70% do capital social (Município de Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município de Golegã, Município de Santarém, Município de Tomar, Município de Torres Novas).

4 - Ciclo de Revisão Tarifário 2025 - análise e deliberação

Deliberação - Aprovado por maioria de presenças com votos favoráveis de 80% do capital social (Município de Alcanena, Município de Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município de Golegã, Município de Santarém, Município de Tomar, Município de Torres Novas).

Ponto 5 - Tabela de Preços 2025 - análise e deliberação

Deliberação - Aprovado por maioria de presenças com votos favoráveis de 80% do capital social (Município de Alcanena, Município de Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município de Golegã, Município de Santarém, Município de Tomar, Município de Torres Novas).

Ponto 6 - Plano de Atividades, Orçamento e PI 2025 - análise e deliberação

Deliberação - Aprovado por maioria de presenças com votos favoráveis de 80% do capital social (Município de Alcanena, Município de Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município de Golegã, Município de Santarém, Município de Tomar, Município de Torres Novas).

7 - Ponto 7 - Remuneração da Categoria DG - Conhecimento

Pelo Presidente da Mesa foi apresentado o parecer solicitado pelo Município da Barquinha na Assembleia Geral de dezembro de 2023 assim como a informação do Conselho de Administração. O Presidente da Mesa deu as boas vindas ao representante do Município do Entroncamento e integrou-o na sessão.

Deliberação - por unanimidade de presenças com 90% do capital social (Município de Alcanena, Município de Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município de Golegã, Município de Santarém, Município de Tomar, Município de Torres Novas e Município do Entroncamento) foi tomado conhecimento.

Ponto 8 - Outros assuntos

O Município do Entroncamento pediu a palavra para recomendar ao Conselho de Administração que considere a proposta apresentada, votada e aprovada em assembleia geral realizada aos nove dias de 2022 referente à remuneração da categoria: Diretor Geral

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O 1.º Secretário da Assembleia Geral

O 2.º Secretário da Assembleia Geral

JUFIL – PORTO

PROCESSADO POR COMPUTADOR